



GABINETE DO PREFEITO

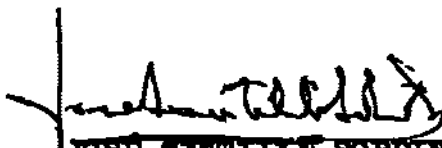
Prefeitura Municipal de Assis 126

DECRETO Nº 1 264, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1 983.--

Declara ponto facultativo.--

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A o Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Assis, a partir das 12:00 horas da presente data.--

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de Fevereiro de 1983


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


IZIA MOREIRA DA SILVA E SOUZA
Chefe de Divisão de Administração e Expediente